



Ata da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Segundo Período da Primeira Sessão – Legislativa de 2025/2028. Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025), às dezenove horas, na Escola Municipal Maria Afonsina de Jesus N. 117 no Distrito do Rio do Peixe do Município do Prata-MG, reuniram-se os Vereadores e Vereadoras: Ane Rose Vieira Freitas, Claudia Regina Mota Duarte, Claudio de Freitas Nunes, Fábio Eustáquio Pereira, Maurício Santos Teodoro, Nara Abgail Marques Vilela, Paulo Marques de Souza Júnior, Renato Campos Silva, Romes Oliveira Santana, Ruberlei Alves Gonzaga, Thaís Tambellini Pires. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração “PAI NOSSO”. Em seguida a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação os Requerimentos nºs 099/2025 de autoria da vereadora Claudia, n. 100/2025 de autoria do vereador Ruberlei, n. 101/2025 de autoria do vereador Renato, n. 102/2025, de autoria do Vereador Romes, Projeto de Lei Complementar n. 010.2025 que “Extingue o cargo de secretária executiva dos conselhos municipais do quadro dos servidores do Município do Prata-MG constante na Lei Complementar n. 02.2014, na forma que menciona e da outras providências” de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei n. 021/2025 que “Altera a Lei nº 2.425/2014 que afeta como bem de uso especial, o imóvel de propriedade do município e autoriza a Câmara Municipal a construir sua sede própria” de autoria do Prefeito Municipal, momento em que a Senhora Presidente distribuiu os Projetos ora apresentados as comissões pertinentes. Prosseguindo a Senhora Presidente solicitou a 1º Secretária que procedesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes sobre o Projeto de Lei n. 020/2025 que “Dispõe sobre a revogação de isenção fiscal concedida à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, e dá outras providências” de autoria do



Prefeito Municipal, as quais opinaram favoravelmente a tramitação dos projetos. Entrando na ordem do dia, em discussão única os Requerimentos nºs 099/2025 de autoria da vereadora Claudia, n. 100/2025 de autoria do vereador Ruberlei, n. 101/2025 de autoria do vereador Renato, n. 102/2025, de autoria do Vereador Romes, submetidos à votação simbólica foram aprovados por unanimidade. Em 1º discussão o Projeto de Lei n. 020/2025 que “Dispõe sobre a revogação de isenção fiscal concedida à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. No grande expediente a palavra franca foi aberta ao público presente. Fizeram o uso da palavra os Vereadores: Mauricio, Fábio, Ane Rose, Nara, Renato, Paulo, Claudio, Claudia, Thais, Ruberlei, Romes. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Nara Abgail Marques Vilela, 1º Secretária, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 31 de março de 2025.